



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 264, DE 06 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 0867/2021 e Parecer Jurídico em anexo,

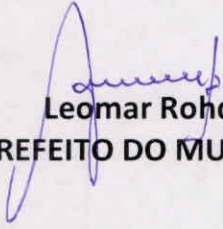
RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional, para a servidora **Larisse Simsen Strege**, matrícula funcional n.º 4612-4/2, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II – Função Zeladora II, nível PE-03, por ter comprovado a conclusão do Ensino Médio, enquadrando-a da atual **CLASSE A para a CLASSE B.**

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 06 de julho de 2021.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº *2322*
da *06/07/21* FL. _____
Visto 